



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/14 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 2194-PG/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATAS DA REALIZAÇÃO: 15 de janeiro de 2015

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas.

OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de materiais escolares e material de expediente para a Secretaria de Educação, conforme especificações – Anexo I.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: Gerencia de Licitações Tecnologia da Informação, localizado a Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, fone (0XX14) 3602-1718/3602-1719 email: licitacao@jau.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.jau.sp.gov.br>.

Os senhores Luis Vicente Federici e Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo, respectivamente Secretário Municipal de Economia e Finanças e Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, neste Município de Jahu, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares e material de expediente para a Secretaria de Educação.

Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2.014, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitacao@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo site <http://www.jau.sp.gov.br> ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um cd novo de primeiro uso.

Como possível utilizadora da Ata de Registro de Preços resultante desta licitação, será:

02.08.03 - 123610002-2015/33903016 – ficha 79
02.08.07 - 123660002-2018/33903016 – ficha 102
02.08.10 - 123650002-2016/33903016 – ficha 112
02.08.03 - 123610002-2014/33903016 – ficha 586
02.08.10 – 123650002-2016/33903016 – ficha 611

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital

2.2. Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3. CREDENCIAMENTO:

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

- a) **REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR OU PROPRIETÁRIO** - Deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;
- b) **PROCURADOR** - Deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual conste poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou.
- c) O representante legal ou o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.
- d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.1. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo II deste Edital e deverá ser apresentado “FORA” dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).

3.1.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresas ou empresa de pequeno porte, visando ao Exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II-A deste Edital, e apresentada “FORA” dos Envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentação de habilitação).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

4.3. Os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (**dois**) envelopes fechados e indevassáveis, opacos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
DATA ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO
LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO
LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº
068/2014
DATA ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO
LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO
LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

5 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, e deverão ser apresentadas dentro do Envelope "Nº 01 - Proposta de Preços".

5.1.1. **No lote 3, participarão a primeiro momento apenas as microempresas e empresas de pequeno porte que tem tratamento diferenciado pela Lei Complementar 147/2014, quando não houver empresas beneficiárias para os itens em questão, serão aceitas as propostas das empresas de outras naturezas jurídicas. (Lei Complementar 147/2014, art. 48 inciso III).**

5.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada, impresso ou preenchido a mão de forma legível, língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

- a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
- b) Número do Pregão;
- c) Valor unitário e total do item e do lote, em algarismo e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
 - c.1) Marcas dos produtos cotados;
 - c.2) O preço ofertado é fixo e irrevogável.
- d) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;
- f) Local de entrega: O objeto deverá ser entregue, pelo Licitante Vencedor, de segunda à sexta feira, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, diretamente nas unidades escolares, sob supervisão do Senhor Ronaldo Soares da Silva
- g) Fiscalização da Ata de Registro/Contrato: Será feita pelos Senhores LAERCIO VALDIR CECATO, FERNANDO MESQUITA, RONALDO SOARES DA SILVA.
- h) Declaração impressa na proposta de que os produtos atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;
- i) Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- j) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta e,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



l) Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração da Ata de Registro de Preços, caso a licitante seja vencedora do certame.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem integralmente as especificações e exigências do Anexo I do presente Edital e que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- b) As propostas escritas que não atendam às exigências deste ato convocatório;
- c) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o artigo 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.6. O (a) Pregoeiro (a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.7. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

5.8. É vedada a apresentação de proposta parcial, devendo o licitante contemplar todos os itens do lote.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2

6.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação deverão se encontrar dentro do Envelope "**Nº 02 - Documentos de Habilitação**", em plena validade, os quais dizem respeito à:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos descritos nas alíneas a, b e c deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.1.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e,

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

a) Para a comprovação da capacidade técnico das licitantes, serão considerados os itens de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

b) Atestado (s) ou certidão (ões), em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que individualmente ou somados, comprove (m) o fornecimento de no mínimo, 50% do quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE I		
UNIDADE	75.800	Cadernos (Brochurão, Brochura 1/4 e Cartografia).
JOGO	10.000	Canetas Hidrográficas.
UNIDADE	17.500	Apontador plástico.
CAIXA	2.000	Borracha branca.
CAIXA	15.000	Lápis de cor.
UNIDADE	14.050	Cola branca.
CAIXA	2.200	Caneta esferográfica.
CAIXA	6.000	Massa de modelar.
ESTOJO	10.000	Giz de cera.
UNIDADE	9.500	Pincel escolar.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



UNIDADE	6.000	Guache.
UNIDADE	7.000	Régua.
UNIDADE	10.000	Tesoura escolar.
CAIXA	17.500	Giz escolar.

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE II		
UNIDADE	6400	Pincel marcador permanente.
UNIDADE	2700	Tinta para marcador permanente.
CAIXA	4000	Caneta marca texto.
UNIDADE	3000	Corretivo líquido.
UNIDADE	1325	Grampeador.
CAIXA	2000	Grampo para grampeador.
UNIDADE	3000	Arquivo morto.
ROLO	16500	Fita adesiva.
UNIDADE	37500	Pasta.
UNIDADE	25000	Envelope.
UNIDADE	2250	Apagador.
CAIXA	1650	Clips paralelo.
KG	2000	Elástico.
PACOTE	1500	Palito de sorvete.

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE III		
ROLO	1.500	Barbante.
UNIDADE	2.250	Livro Ata.
UNIDADE	4.500	Livro ponto.

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE IV		
FOLHAS	33.500	Placas de EVA.
FOLHAS	16.750	Papel cartão.
FOLHAS	60.150	Papel cartolina.
FOLHAS	9.000	Papel celofane.
PACOTE	6.000	Papel almaço.
FOLHAS	22.750	Papel crepom.
FOLHAS	9.100	Papel de seda.
FOLHAS	19.500	Papel camurça.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



FOLHAS	18.000	Papel dobradura espelho.
FOLHAS	6.000	Papel laminado.

c) O (s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

6.1.5. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e,

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial todos os documentos deverão ser apresentados em nome dela, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



6.2.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4, na data de assinatura do contrato.

6.3. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Edital.

6.4. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.5. Não serão aceitos *protocolos de entrega* ou *solicitação de documentos* em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópia reprográfica, deverão ser autenticados por Tabela de Notas, ou no Município de Jahu pelo(a) Pregoeiro(a) ou por algum integrante da Equipe de Apoio, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

6.7. O Município considerará como prazo de validade das Certidões, 180 (cento e oitenta) dias contados da data de emissão, salvo se outro já estiver expresso no próprio documento.

7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com esta Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

c) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;

d) Declaração da empresa que caso venha sagrar-se classificada em primeiro lugar no certame, apresentará no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação, a documentação que comprove os requisitos solicitados no Anexo I, item 3, laudos.

e) A não apresentação da documentação pela vencedora ou sua apresentação irregular ou incompatível, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir do comunicado, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes remanescentes pela ordem de classificação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



f) Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d, não precisam constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014.

8.3. O julgamento será feito pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

8.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.4.2. Que apresentem preços ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelas demais licitantes;

8.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do lote.

8.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote

8.11. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.12. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

8.12.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.12.2).

8.12.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

8.12.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.12.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.12.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.12.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.12.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.12.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.13. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.14. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.15. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.16. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

8.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer dos atos do Pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. A adjudicação será feita por lote.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1. As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas mediante a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



trata o subitem 10.2 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

10.4. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar a referida ata de registro de preços.

10.5. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.2 deste item 10, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.7. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.8.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

10.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

10.8.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8.6. For declarada suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



10.9. Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.10. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.11. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho que deverão ser encaminhados ao fornecedor através de email ou fax, pelo Departamento de Licitação após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhistas do fornecedor.

10.12. O fornecedor que, receber a Nota de Empenho, recusar-se-á injustificadamente em entregar o material solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11. PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

11.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações e Compras.

11.2. O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, **diretamente nas unidades escolares, sob supervisão do Sr Ronaldo Rodrigues Soares da Silva.**

11.3. Será emitido pela Secretaria requisitante na entrega do material ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos.

11.4. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:

11.4.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição no prazo máximo 03 (três) dias, contados do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem a adição de qualquer ônus à municipalidade.

11.4.2 – O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



12.1. No período de vigência da Ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, remunerando-se os demais itens.

12.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do Caput 65 da Lei nº 8.666 de 1993, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

12.3.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

12.3.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
e

12.3.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

12.3.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

12.5 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.6 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

13.1 – O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração e,

13.2 – Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, o Município tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



14 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1 – A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

- 14.1.1. por decurso de prazo de vigência e,
- 14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

15. DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES

15.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.2. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal da Educação - responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele procedente;

15.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.

15.4. DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no item.

16 – FORMA DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da entrega do material juntamente com o Atestado de Recebimento, emitido pela Secretaria de Educação.

16.2 – A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal, onde conste as descrições dos materiais de acordo com o Anexo I do presente Edital, número da licitação, bem como a modalidade, o número do empenho ou da autorização de fornecimento.

16.3 – Na contagem do prazo de pagamento, serão considerados dias corridos.

16.4 – Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município, no prazo de 03 (três) dias úteis.

16.5 – O Município de Jahu não aceita Boletos Bancários como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



17 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

17.3 – As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

18 – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.3 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

19.5 – O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

19.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



19.7 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

19.8 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, junto com uma copia autenticada do contrato social e será protocolada no Departamento de Licitações, que I enviara a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas

19.9 – Acolhida a impugnação, ou determinada às providencias requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão pública.

19.10 – Admite-se impugnações e/ou recursos enviados "fac-símile" (0xx14 36021719) ou e-mail licitacao@jau.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo no prazo de 48 horas.

19.11 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.12 – Integram o presente Edital:

19.12.1 – Anexo I – Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

19.12.1.1 – Anexo I-A Modelo Ficha Individual do Aluno

19.12.2 – Anexo II e Anexo II-A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

19.12.3 – Anexo III – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

19.12.4 – Anexo IV – Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

19.12.5 – Anexo V – Tabela de Redução Mínima de Valor de Lance;

19.12.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06;

19.12.7 – Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



Jahu, 30 de dezembro de 2014.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO**
Registro de preços para aquisição de material de expediente.
- DO DESCRITIVO**

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE I			
1.1	UNIDADE	40.000	Caderno brochura capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contra capa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.2	UNIDADE	70.000	Caderno brochura 1/4 capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.3	UNIDADE	20.000	Caderno brochura 1/4 capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.4	UNIDADE	12.000	Caderno de cartografia espiral, contendo 96 folhas, miolo produzido a partir de composição 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), cor branco, miolo gramatura mínima: 63 g/m ² , medindo 275x200mm, espiral revestido em nylon na cor verde, de no mínimo 0,9mm, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.5	UNIDADE	9.600	Caderno de cartografia espiral, contendo 48 folhas, miolo produzido a partir de composição 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), cor branco, miolo gramatura mínima: 63 g/m ² , medindo 275x200mm, espiral revestido em nylon na cor verde, de no mínimo 0,9mm, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.6	JOGO	20.000	Canetas Hidrográfica ponta fina, 15 cores, sendo: amarelo fluorescente, vinho, marrom claro, marrom escuro, amarelo, laranja, vermelho, rosa, preto, cinza, azul claro, azul escuro, salmão, verde escuro e verde claro, com tampa da caneta antiasfixante, na cor da tinta, indicação de lavável no corpo do produto, ponta fina e resistente, composição: Resina Termoplástica, Água, Corante, Umectante, Ponta e Pavio de Poliéster, acondicionado em estojo em papel cartão com selo do Inmetro.
1.7	UNIDADE	15000	Apontador plástico com depósito, medindo no mínimo 60 mm x 23 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato "L" na cor verde, onde está fixada a lâmina com parafuso, depósito confeccionado em material PET-R na cor verde, com a marca do fabricante. Estas partes devem ser conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas pet-r e lâmina de aço temperado. Produto certificado pelo INMETRO.
1.8	UNIDADE	20000	Apontador plástico simples, formato retangular, medindo aproximadamente 27 mm x 16 mm x 16mm. Composto por 01 parte com design ergonômico, onde está fixada a lâmina, com a marca do fabricante. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Produto certificado pelo INMETRO. Acondicionado em displays com 100 unidades.
1.9	CAIXA	4.000	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, medidas aproximadas de 40 mm x 30 mm x 80mm. Deve estar gravada no próprio produto, a marca, o modelo, prazo de validade. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural. Caixa com 20 unidades.
1.10	UNIDADE	2200	Lápis Borracha, confeccionado em madeira, isenta de nós, formato cilíndrico, recoberto com tinta e ou verniz na cor amarelo, possuindo internamente borracha branca com rigidez específica, capaz de apagar sem deslizar borrar ou manchar o papel. Caixa com 12 unidades.
1.11	CAIXA	30.000	Lápis de cor formato sextavado, macio e fácil de apontar, contendo 15 cores, sendo preto, marrom, vinho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, amarelo, laranja, vermelho, rosa, ocre, bronze, prata e ouro. Comprimento mínimo de 170 mm com mina centralizada de no mínimo 3,0mm de diâmetro. Produzido com materiais atóxicos e madeira reflorestada. Corpo com verniz da cor da mina. Deve possuir tabela de cores impressa na embalagem. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e FSC.
1.12	UNIDADE	5000	Lápis grafite nº02, formato redondo, corpo em madeira com pintura na cor preta, medindo no mínimo 172mm de comprimento, com mina grafite de 2,7mm de diâmetro mínimo. Deve possuir escrita macia e de excelente

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			apagabilidade. Produto certificado pelo INMETRO.
1.13	UNIDADE	1000	Lápis técnico ecológico, apontado, formato redondo, corpo composto 100% de grafite, medindo no mínimo 160mm de comprimento x 60mm de diâmetro. Deve possuir excelente apagabilidade e a marca gravada no corpo.
1.14	UNIDADE	5.000	Cola colorida com gliter, acondicionada em frasco PET, com tampa rosqueável e bico aplicador, com peso mínimo de 23 gramas, frasco com bico aplicador, tampa de rosca com respiros, indicado para fazer colagens, relevos, e pintar sobre papel, papel cartão, e cartolina, não pode ser usado como pintura facial. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 06 cores variadas. Composição: Resina de P.V.A, conservantes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO.
1.15	UNIDADE	5.000	Cola colorida, acondicionada em frasco PET-R na cor verde, com tampa rosqueável e bico aplicador, com peso mínimo de 37 gramas, frasco com bico aplicador, tampa de rosca com respiros, indicado para fazer colagens, relevos, e pintar sobre papel, papel cartão, e cartolina, não pode ser usado como pintura facial. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 06 cores variadas. Composição: Resina de P.V.A, conservantes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO.
1.16	UNIDADE	3.600	Cola branca à base de resina de P.V.A. e água, não tóxica, lavável, acondicionada em frasco PET-R na cor verde, com tampa rosqueável, contendo no mínimo 90gr. Bico aplicador fino e rosqueável ao tubo. Aspecto líquido viscoso branca, deverá possuir em seu rótulo, dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, químico responsável e data de validade, estando de acordo com as normas do Inmetro.
1.17	UNIDADE	20.000	Cola branca à base de resina de P.V.A. e água, não tóxica, lavável, acondicionada em frasco PET-R na cor verde, com tampa rosqueável, contendo no mínimo 35gr. Bico aplicador fino e rosqueável ao tubo. Aspecto líquido viscoso branca, deverá possuir em seu rótulo, dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, químico responsável e data de validade, estando de acordo com as normas do Inmetro.
1.18	UNIDADE	4.500	Cola branca à base de resina de P.V.A. e água, não tóxica, lavável, acondicionada em frasco PET com tampa rosqueável e espátula, contendo no mínimo 1000gr. Bico aplicador fino. Aspecto líquido viscoso branca, deverá possuir em seu rótulo, dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, químico responsável e data de validade, estando de acordo com as normas do Inmetro.
1.19	UNIDADE	6.000	Cola bastão para uso diverso; a base de éter de poliglucosídeo; atóxica; acondicionada em tubo bastão; pesando 10 gr; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente em blister. Com selo do Inmetro, conforme ABNT/NBR 15236/2005.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.20	CAIXA	2.600	Caneta esferográfica, na cor azul, com carga removível, escrita média de 1,0mm. Corpo em resina 100% reciclada, na cor da tinta, formato redondo ou sextavado, medindo no mínimo 145 mm de comprimento. Possuindo ainda marca, modelo e código de barras impressa no corpo. Ponta de latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Produto com certificação do INMETRO. Acondicionado em caixa com 50 unidades.
1.21	CAIXA	1.000	Caneta esferográfica, na cor preta, com carga removível, escrita média de 1,0mm. Corpo em resina 100% reciclada, na cor da tinta, formato redondo ou sextavado, medindo no mínimo 145 mm de comprimento. Possuindo ainda marca, modelo e código de barras impressa no corpo. Ponta de latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Produto com certificação do INMETRO. Acondicionado em caixa com 50 unidades.
1.22	CAIXA	800	Caneta esferográfica, na cor vermelha, com carga removível, escrita média de 1,0mm. Corpo em resina 100% reciclada, na cor da tinta, formato redondo ou sextavado, medindo no mínimo 145 mm de comprimento. Possuindo ainda marca, modelo e código de barras impressa no corpo. Ponta de latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Produto com certificação do INMETRO. Acondicionado em caixa com 50 unidades.
1.23	CAIXA	12.000	Massa de modelar, produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos, com 15 (quinze) cores, sendo obrigatória às cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Pesando no mínimo: 200g. Ideal para uso escolar. Estojo com abertura para visualização da massa. Produto certificado pelo INMETRO.
1.24	ESTOJO	20.000	Giz de cera tipo jumbo, triangular ou redondo, atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente com peso mínimo de 115g, contendo 15 cores vivas, sendo obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões aproximadas de 10mm diâmetro e 100 mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Ideal para uso escolar. Estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto certificado pelo INMETRO. A caixa devera ser personalizada conforme arte a ser fornecida pela administração, sendo impresso em quatro (04) cores.
1.25	UN	2000	Pincel escolar, chato, tamanho 08, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.26	UN	2000	Pincel escolar, chato, tamanho 12, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.27	UN	3000	Pincel escolar, redondo, tamanho 02, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.28	UN	3000	Pincel escolar, redondo, tamanho 06, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.29	UN	3000	Pincel escolar, redondo, tamanho 10, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.30	UN	3000	Pincel escolar, redondo, tamanho 14, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.31	UN	3000	Pincel escolar, tipo brochinha, tamanho 00, cabo em madeira natural curto, em formato redondo, com virola de alumínio e cerda gris.
1.32	UN	3000	Rolinho de espuma, tamanho 4cm, cabo em plástico preto, e espuma em poliéster cinza.
1.33	ESTOJO	10000	Aquarela em pastilhas. Composição: Pigmentos, carga inerte, umectantes, aglutinantes e conservantes. Estojo de plástico contendo 12 cores. Acompanha pincel.
1.34	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor amarelo. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.35	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor azul. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.36	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor branco. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.37	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor marrom. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.38	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor preto. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.39	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor rosa. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.40	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor verde. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.41	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor vermelho. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.42	UNIDADE	12.000	Régua 30 cm, confeccionada em PET-PCR (politereftalato de etileno reciclado pós-consumo) na cor verde, livre de Ftalatos, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia. Medindo no mínimo: 310 mm de comprimento x 30 mm de largura x 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), pesando aproximadamente 26 gramas.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.43	UNIDADE	2.000	Réguas 50cm, confeccionada em PET-PCR (politereftalato de etileno reciclado pós-consumo) na cor verde, livre de Ftalatos, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia. Medindo no mínimo: 510 mm de comprimento x 30 mm de largura x 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), pesando aproximadamente 40 gramas.
1.44	UNIDADE	20.000	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 13cm e 13,5cm de comprimento, contendo cabo anatômico, para 03 dedos, emborrachado internamente. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO.
1.45	CAIXA	20.000	Giz branco - Giz escolar cilíndrico na cor branco, medindo 82mmx11 (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa com 50 palitos, o produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido em gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.
1.46	CAIXA	15.000	Giz colorido - Giz escolar cilíndrico nas cores, medindo 82mmx11 (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa com 50 palitos, o produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido em gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE II			
2.1	UNIDADE	3200	Pincel marcador permanente, na cor azul, com ponta de feltro chanfrada que permite traços de 2mm, 4,5mm e 8mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.2	UNIDADE	3200	Pincel marcador permanente, na cor vermelho, com ponta de feltro chanfrada que permite traços de 2mm, 4,5mm e 8mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.3	UNIDADE	3200	Pincel marcador permanente, na cor preto, com ponta de feltro chanfrada que permite traços de 2mm, 4,5mm e 8mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.4	UNIDADE	3200	Pincel marcador permanente, na cor verde, com ponta de feltro chanfrada que permite traços de 2mm, 4,5mm e 8mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



2.5	CAIXA	2000	Pincel para Quadro Branco, na cor azul, com ponta sintética redonda de 1,3mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.6	UNIDADE	2000	Tinta para marcador permanente, na cor azul. Composição: À base de álcool. Frasco de no mínimo 36 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.7	UNIDADE	2000	Tinta para marcador permanente, na cor preta. Composição: À base de álcool. Frasco de no mínimo 36 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.8	UNIDADE	400	Tinta para marcador permanente, na cor verde. Composição: À base de álcool. Frasco de no mínimo 36 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.9	UNIDADE	1000	Tinta para marcador permanente, na cor vermelha. Composição: À base de álcool. Frasco de no mínimo 36 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.10	UNIDADE	400	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo. Composição: Água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Frasco de 40 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.11	CAIXA	400	Tinta para carimbo, na cor vermelho, sem óleo. Composição: Água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Frasco de 40 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.12	UNIDADE	400	Almofada para Carimbo N.º 3 – AZUL, de feltro, em estojo plástico com entitamento, tinta na cor azul no tamanho numero 3.
2.13	UNIDADE	400	Almofada para Carimbo N.º 3 – PRETO, de feltro, em estojo plástico com entitamento, tinta na cor azul no tamanho numero 3.
2.14	UNIDADE	400	Almofada para Carimbo N.º 3 – VERMELHO, de feltro, em estojo plástico com entitamento, tinta na cor azul no tamanho numero 3.
2.15	CAIXA	4000	Caneta marca texto, verde, tinta fluorescente à base de água, corpo e tampa em resina termoplástica. Medindo aproximadamente 135mm de comprimento e 10mm de largura. Acondicionado em caixa com 12 unidades.
2.16	CAIXA	4000	Caneta marca texto, verde, tinta fluorescente à base de água, corpo e tampa em resina termoplástica. Medindo aproximadamente 135mm de comprimento e 10mm de largura. Acondicionado em caixa com 12 unidades.
2.17	UNIDADE	6.000	Corretivo líquido instantâneo, a base de água, atóxico, com no mínimo 18 ml. Aplicador em forma de esponja. Composição: Veículo aquoso, dispersantes e titânio, com esfera de aço. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades.
2.18	UNIDADE	1000	Perfurador de papel com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75g/m2, metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Dimensões aproximadas: 120 x 134 x 105mm.
2.19	UNIDADE	2.650	Grampeador, de mesa, formato anatômico, sendo base plástica, corpo em metal e trilho cromado. Medindo no mínimo 200mmx64mmx50mm. Indicado para grampear até 25 folhas. Acondicionado individualmente em caixa.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



2.20	UNIDADE	2000	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável; medindo aproximadamente 14cm de comprimento. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades.
2.21	CAIXA	4.000	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado ou cobreado, com pente medindo 10x105mm, para grampear até 20 folhas. Embalados em caixa de com 5.000 unidades, contendo marca/fabricante, quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.
2.22	PACOTE	2.600	Grampo trilho, metálico, 80 mm caixa com 50 unidades.
2.23	UNIDADE	2000	Estilete Plástico, estreito. Medindo no mínimo 130mm de comprimento, com lâmina de 9mm. Corpo emborrachado, confeccionado com resinas termoplásticas e lâmina de aço resistente retrátil. Sistema de trava. Acondicionado em blister contendo dados do produto e fabricante.
2.24	UNIDADE	6.000	Arquivo morto polionda na cor azul, medindo aproximadamente 347x245x133 mm, com fundo automático, de fácil montagem.
2.25	ROLO	10.000	Fita adesiva crepe, confeccionada com papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Medindo 18 mm x 50 m e embalada em pacotes com 6 rolos.
2.26	ROLO	6.000	Fita adesiva dupla face, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico à base de água, em ambos os lados. Medindo 18 mm x 30 m e embalada em pacotes com 04 rolos.
2.27	ROLO	15.000	Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água. Medindo 50 mm x 50 m e embalada em pacotes com 05 rolos.
2.28	ROLO	2.000	Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de celofane, com adesivo acrílico à base de borracha natural e resinas sintéticas. Medindo 12 mm x 50 m e embalada em pacotes com 10 rolos.
2.29	UNIDADE	2.500	Pasta Polionda com aba e elástico, com lombada de 20 mm, medindo 250 (larg.) X 340 (alt.) /mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar oxi-biodegradável, translúcida branca Acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxi-biodegradável. Produto atóxico e livre de ftalatos conforme norma ABNT-NBR 16.040/2012.
2.30	UNIDADE	2.500	Pasta Polionda com aba e elástico, com lombada de 60 mm, medindo 250 (larg.) X 340 (alt.) /mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar oxi-biodegradável, translúcida branca Acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxi-biodegradável. Produto atóxico e livre de ftalatos conforme norma ABNT-NBR 16.040/2012.
2.31	UNIDADE	10000	Pasta grampo trilho, cartão duplex, medindo no mínimo 335x230mm, grampo plástico, cores diversas. Acondicionada em caixa contendo 100 unidades.
2.32	CAIXA	20000	Pasta com aba e elástico, cartão duplex, medindo 340x230mm, sem ilhoses, elástico com ponteira plástica, cores diversas, certificada pelo Inmetro. Acondicionada em caixa contendo 140 unidades.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



2.33	UNIDADE	10000	Pasta grampo trilho, confeccionada em polipropileno opaco, com acabamento diferenciado. Na cor cristal. Medindo aproximadamente 335x245mm com espessura de 0,35mm. Com grampo plástico. Contendo a marca do fabricante em alto relevo.
2.34	UNIDADE	3.000	Pasta registradora AZ LE, com visor na lombada, papelão de alta qualidade com forração em papel monolúcido "preto nuvem". Bolsa porta etiqueta. Olhal de metal. Medidas Mínimas: 350x280x55mm. Embalada em pacotes com 04 unidades.
2.35	UNIDADE	2.000	Pasta registradora AZ LL, com visor na lombada, papelão de alta qualidade com forração em papel monolúcido "preto nuvem". Bolsa porta etiqueta. Olhal de metal. Medidas Mínimas: 350x280x80mm. Embalada em pacotes com 04 unidades.
2.36	UNIDADE	20000	Pasta suspensa na cor Kraft, plastificada com gramatura mínima de 180g/m, tipo pendular em forma de cabide, com 8 posições para grampo, hastes e grampos plásticos reciclados, no tamanho ofício (360 x 240 x 0,28mm), visor rígido transparente. Com etiqueta branca, caixa com 50 unidades.
2.37	UN	5000	Pasta aba e elástico, confeccionada em polipropileno opaco, com acabamento diferenciado. Na cor incolor. Medindo aproximadamente 335x235mm com espessura mínima de 0,35mm, contendo a marca do fabricante em alto relevo.
2.38	UNIDADE	50.000	Envelope tipo saco Kraft na cor parda, 80 grs/m ² , produzido com papel de primeira qualidade com esquadro perfeito, medindo 240 x 340mm. Acondicionado em caixas contendo 250 unidades.
2.39	UNIDADE	2.000	APAGADOR DE GIZ COM CARPETE - Corpo e depósito feito em madeira, medindo no mínimo: 180 mm de comprimento x 70 mm de largura x 55 mm de altura, com superfície de carpete.
2.40	UNIDADE	2.500	APAGADOR DE GIZ COM CARPETE - Corpo feito em madeira, medindo no mínimo: 150 mm de comprimento x 70 mm de largura, com superfície de carpete.
2.41	CAIXA	650	Clips paralelo, galvanizado 6/0, acondicionados em sacos plásticos com fechamento zip lock, de 1000 gramas. Etiqueta com dados do produto.
2.42	CAIXA	650	Clips paralelo, galvanizado Nº 01, acondicionados em sacos plásticos com fechamento zip lock, de 1000 gramas. Etiqueta com dados do produto.
2.43	CAIXA	2.000	Clips paralelo, galvanizado 3/0, acondicionados em sacos plásticos com fechamento zip lock, de 1000 gramas. Etiqueta com dados do produto.
2.44	KG	4000	Elástico de látex nº 18, pacote de 1 kg.
2.45	PACOTE	3.000	Palito de sorvete com ponta redondo, confeccionado com madeira reflorestada. Pacote contendo 100 unidades.
2.46	UNIDADE	2000	Percevejo latonado caixa com 100 unidades:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE III			
3.1	ROLO	3.000	Barbante 100% algodão, com 04 fios, rolo com aproximadamente 250 g.
3.2	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			aproximadamente 5gr - Cor: amarelo.
3.3	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: laranja.
3.4	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: marrom.
3.5	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: rosa.
3.6	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: preto.
3.7	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: mogno.
3.8	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: verde.
3.9	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: vermelho
3.10	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: amarelo.
3.11	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: laranja.
3.12	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: marrom.
3.13	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: vermelho Borgonha.
3.14	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: preto.
3.15	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: verde.
3.16	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: azul.
3.17	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: vermelho.
3.18	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: roxo.
3.19	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: rosa.
3.20	UNIDADES	20000	Ficha individual do aluno.
3.21	UNIDADE	1.500	Livro Ata medindo aproximadamente 210 x 300mm, capa com aproximadamente 1250 g/m ² , revestida com papel Kraft, pesando aproximadamente 80 g/m ² , na cor preta, com 50 folhas numeradas, papel offset, pesando aproximadamente 56 g/m ² .
3.22	UNIDADE	1.500	Livro Ata medindo aproximadamente 210 x 300mm, capa com aproximadamente 1250 g/m ² , revestida com papel Kraft, pesando aproximadamente 80 g/m ² , na cor preta, com 100 folhas numeradas, papel offset, pesando aproximadamente 56 g/m ² .
3.23	UNIDADE	1.500	Livro ata medindo aproximadamente 210 x 300mm, capa com aproximadamente 1250 g/m ² , revestida com papel Kraft, pesando aproximadamente 80 g/m ² , na cor preta, com 200 folhas numeradas,

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			papel offset, pesando aproximadamente 56 g/m2.
3.24	UNIDADE	4.000	Livro ponto administrativo, contendo 50 folhas. Capa e contracapa em papelão 700grs. Revestido com papel 90gr, plastificado. Folhas internas em papel offset 63gr. Medindo aproximadamente 215mmx315mm.
3.25	UNIDADE	5.000	Livro ponto docente, contendo 50 folhas. Capa e contracapa em papelão 700grs. Revestido com papel 90gr, plastificado. Folhas internas em papel offset 63gr. Medindo aproximadamente 215mmx315mm.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE IV			
4.1	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor amarelo. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.2	FOLHAS	500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, metalizado, na cor dourado. Medindo no mínimo 400 x500x2mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 05 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.3	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor azul claro. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.4	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor azul escuro. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.5	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor branca. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.6	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor laranja. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.7	FOLHAS	500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, metalizado, na cor verde metalizado. Medindo no mínimo 400 x500x2mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 05 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.8	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor marrom. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.9	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor preto. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.10	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor Pink. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.11	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor salmão. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.12	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor verde claro. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.13	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor verde escuro. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.14	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor vermelho. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.15	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor amarelo; embalados pacote com 20 unidades.
4.16	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor azul; embalados pacote com 20 unidades.
4.17	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor branca; embalados pacote com 20 unidades.
4.18	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor laranja; embalados pacote com 20 unidades.
4.19	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor marrom; embalados pacote com 20 unidades.
4.20	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor preta; embalados pacote com 20 unidades.
4.21	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor rosa; embalados pacote com 20 unidades.
4.22	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor verde; embalados pacote com 20 unidades.
4.23	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor vermelho; embalados pacote com 20 unidades.
4.24	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm, na cor azul claro; embalados pacote com 20 unidades.
4.25	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm, na cor verde claro; embalados pacote com 20 unidades.
4.26	FOLHAS	500	Papel cartão pesando no mínimo 325 g/m2, medindo no mínimo 66 x 96 cm, na cor Branco; embalados pacote com 100 unidades.
4.27	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor azul escuro, pacote com 10 unidades.
4.28	PACOTE	100	Papel cartolina, com no mínimo 180g, medindo no mínimo 65 x 95 cm, na cor ouro, pacote com 10 unidades.
4.29	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor marrom, pacote com 10 unidades.
4.30	PACOTE	100	Papel cartolina, com no mínimo 180g, medindo no mínimo 65 x 95 cm, na cor prata, pacote com 10 unidades.
4.31	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, rosa, pacote com 100 Unidades.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.32	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, canário, pacote com 100 Unidades.
4.33	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, branca, pacote com 100 Unidades.
4.34	PACOTE	100	Papel cartolina, com no mínimo 120g, medindo no mínimo 65 x 95 cm, na cor abobora, pacote com 12 unidades.
4.35	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, verde, pacote com 100 Unidades.
4.36	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 110g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, laranja, pacote com 100 Unidades.
4.37	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, azul; pacote com 100 Unidades.
4.38	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor preto, pacote com 10 unidades.
4.39	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor Pink, pacote com 10 unidades.
4.40	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor verde escuro, pacote com 10 unidades.
4.41	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor vermelho, pacote com 10 unidades.
4.42	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor roxo, em pacote c/50 folhas.
4.43	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor amarelo, em pacote c/50 folhas.
4.44	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor azul, em pacote c/50 folhas.
4.45	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor castanho, em pacote c/50 folhas.
4.46	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor laranja, em pacote c/50 folhas.
4.47	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor Pink, em pacote c/50 folhas.
4.48	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor preto, em pacote c/50 folhas.
4.49	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor rosa, em pacote c/50 folhas.
4.50	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor verde cana, em pacote c/50 folhas.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.51	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor verde, em pacote c/50 folhas.
4.52	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor vermelho, em pacote c/50 folhas.
4.53	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor incolor, em pacote c/50 folhas.
4.54	PACOTE	8.000	Papel almaço com pautas, embalagem plástica com dados do fabricante contendo 100 folhas.
4.55	FOLHAS	4.000	Papel almaço quadriculado 1x1, embalagem plástica com dados do fabricante contendo 100 folhas.
4.56	ROLO	3000	Papel manilha cor Rosa. Bobina medindo no mínimo 60cm x 250m.
4.57	FOLHAS	7.000	Papel semi-kraft (pardo), pesando no mínimo 70g, e medindo aproximadamente 66 cm x 96CM. Embalado em pacotes contendo 250 folhas.
4.58	ROLO	1.500	Plástico adesivo, rolo com no mínimo 45 cm de largura e 25 de comprimento; transparente cristal e com escala em centímetros.
4.59	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor amarelo, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.60	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor azul claro, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.61	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor azul Royal, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.62	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor branca, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.63	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor laranja, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.64	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor marrom, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.65	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor preta, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.66	FOLHAS	500	Papel crepom, na cor prata, medindo 0,48 x 2,50 m, caixa com 20 folhas.
4.67	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor Pink, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.68	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor roxa, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.69	FOLHAS	500	Papel crepom, na cor ouro, medindo 0,48 x 2,50 m, caixa com 20 folhas.
4.70	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor verde bandeira, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.71	FOLHAS	500	Papel crepom, na cor verde metalizado, medindo 0,48 x 2,50 m, caixa com 20 folhas.
4.72	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor vermelho, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.73	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor azul claro, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m ² , pacote com 100 folhas.
4.74	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor azul escuro, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m ² , pacote com 100 folhas.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.75	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor branca, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m2, pacote com 100 folhas.
4.76	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor laranja, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m2, pacote com 100 folhas.
4.77	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor rosa, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m2, pacote com 100 folhas.
4.78	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor verde bandeira, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m2, pacote com 100 folhas.
4.79	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor verde claro, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m2, pacote com 100 folhas.
4.80	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor amarela. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.81	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor azul. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.82	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor azul Royal. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.83	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor azul claro. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.84	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor branca. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.85	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor laranja. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.86	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor Pink. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.87	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor salmão. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.88	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor preta. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.89	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor rosa claro. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.90	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor verde musgo. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.91	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor verde. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.92	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor vermelha. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.93	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor amarela, pacote com 100 folhas.
4.94	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor azul claro, pacote com 100 folhas.
4.95	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor azul, pacote com 100 folhas.
4.96	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor laranja, pacote com 100 folhas.
4.97	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor preto,

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			pacote com 100 folhas.
4.98	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor Pink, pacote com 100 folhas.
4.99	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor rosa, pacote com 100 folhas.
4.100	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor verde, pacote com 100 folhas.
4.101	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor vermelha, pacote com 100 folhas.
4.102	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m ² , medindo 48 x 60, na cor azul pacote 40 unidades.
4.103	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m ² , medindo 48 x 60, na cor ouro pacote 40 unidades.
4.104	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m ² , medindo 48 x 60, na cor prata pacote 40 unidades.
4.105	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m ² , medindo 48 x 60, na cor Pink pacote 40 unidades.
4.106	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m ² , medindo 48 x 60, na cor verde pacote 40 unidades.
4.107	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m ² , medindo 48 x 60, na cor vermelho pacote 40 unidades.
4.108	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor amarelo, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.109	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor azul, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.110	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor branca, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.111	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor palha, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.112	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor laranja, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.113	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor marrom, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.114	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor ouro, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.115	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor rosa, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.116	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor Pink, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.117	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor prata, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.118	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor preta, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.119	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor verde, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.120	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor vermelho, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.121	FOLHAS	15000	Papel carbono preto. Medindo aproximadamente 210x297mm. Caixa com 100 unidades.

3. DAS AMOSTRAS:

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item que compõe o lote, sendo o produto com mesma descrição e cores diferentes, será aceito apenas uma cor como amostra, desde que seja cotado a mesma marca para todas as cores. As amostras deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação após a sessão e deverão estar etiquetadas, constando o nome da empresa, n.º do Pregão, n.º do lote e n.º de item e ser entregue na Gerência de Licitação e Tecnologia de Informação, na Rua Paissandu n.º 444, Centro de Jahu, CEP. 17.250-000.

As amostras serão julgadas pelos funcionários da municipalidade, sendo um do almoxarifado e dois da Secretaria Municipal da Educação, sendo eles os senhores Fernando Mesquita, Ronaldo Rodrigues Soares da Silva e Laércio Cecatto.

Os laudos, conforme tabela abaixo, deverão ser apresentados pela Licitante vencedora e poderão estar em nome do fornecedor e/ou fabricante.

DESCRIÇÃO	LAUDO
Cadernos.	Para as capas e contracapas em PP, Laudo ou certificado atestando a conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 15236, ABNT NBR 16040 e isenção de Bisfenol-A e para os miolo certificação do FSC.
Canetas Hidrográfica.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO.
Apontador plástico.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO.
Borracha branca.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO.
Lápis de cor.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO e Certificação do FSC.
Cola branca.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO e Laudo emitido por laboratório comprovando a utilização de resina PET reciclado pós-consumo para a confecção do produto, laudo ou certificado atestando a conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 15236 - Segurança do Artigo Escolar.
Caneta esferográfica.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO e documento que comprove o uso de reciclado.
Massa de modelar.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO.
Giz de cera.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO.
Guache.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO.
Régua.	Laudo ou certificado atestando a conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 15236, ABNT NBR 16040 e comprovação de isenção de Ftalatos.
Tesoura escolar.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO.
Giz escolar .	Laudo de Irritabilidade dérmica e ocular.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



Pasta Polionda.	Laudos de toxicologia, conforme norma ABNT – NBR 15.236/2012 e isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2012 e comprovação do uso de aditivo oxi-biodegradável.
Placas de EVA.	Laudo de Toxicologia ou certificação do INMETRO.

Os critérios de avaliação das amostras serão exclusivamente objetivos, seguindo as especificações dos produtos conforme indicados expressamente no Edital:

1. Seus rótulos e laudos (quando houver);
2. Medidas;
3. Atendimento do produto conforme Normas Técnicas ABNT NBR em vigor;
4. Composição, características técnicas e todas as demais especificações e/ou certificações exigidas acima.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Para a comprovação da capacidade técnico das licitantes, serão considerados os itens de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

b) Atestado (s) ou certidão (ões), em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que individualmente ou somados, comprove (m) o fornecimento de no mínimo, 50% do quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE I		
UNIDADE	75.800	Cadernos (Brochurão, Brochura 1/4 e Cartogra
JOGO	10.000	Canetas Hidrográficas.
UNIDADE	17.500	Apontador plástico.
CAIXA	2.000	Borracha branca.
CAIXA	15.000	Lápis de cor.
UNIDADE	14.050	Cola branca.
CAIXA	2.200	Caneta esferográfica.
CAIXA	6.000	Massa de modelar.
ESTOJO	10.000	Giz de cera.
UNIDADE	9.500	Pincel escolar.
UNIDADE	6.000	Guache.
UNIDADE	7.000	Régua.
UNIDADE	10.000	Tesoura escolar.
CAIXA	17.500	Giz escolar.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE II		
UNIDADE	6400	Pincel marcador permanente.
UNIDADE	2700	Tinta para marcador permanente.
CAIXA	4000	Caneta marca texto.
UNIDADE	3000	Corretivo líquido.
UNIDADE	1325	Grampeador.
CAIXA	2000	Grampo para grampeador.
UNIDADE	3000	Arquivo morto.
ROLO	16500	Fita adesiva.
UNIDADE	37500	Pasta.
UNIDADE	25000	Envelope.
UNIDADE	2250	Apagador.
CAIXA	1650	Clips paralelo.
KG	2000	Elástico.
PACOTE	1500	Palito de sorvete.

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE III		
ROLO	1.500	Barbante.
UNIDADE	2.250	Livro Ata.
UNIDADE	4.500	Livro ponto.

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE IV		
FOLHAS	33.500	Placas de EVA.
FOLHAS	16.750	Papel cartão.
FOLHAS	60.150	Papel cartolina.
FOLHAS	9.000	Papel celofane.
PACOTE	6.000	Papel almaço.
FOLHAS	22.750	Papel crepom.
FOLHAS	9.100	Papel de seda.
FOLHAS	19.500	Papel camurça.
FOLHAS	18.000	Papel dobradura espelho.
FOLHAS	6.000	Papel laminado.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



c) O (s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

5. JULGAMENTO DA PROPOSTA

O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário do lote**, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital;

6. PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

a) As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da Autorização de Fornecimento, expedido pelo Departamento de Licitações e Compras.

b) O objeto deverá ser entregue pelo Licitante vencedor, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, **diretamente nas unidades escolares, sob supervisão do Sr Ronaldo Rodrigues Soares da Silva.**

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da entrega do material juntamente com o Atestado de Recebimento, emitido pelo Almoxarifado Central.

Anexo I-A Modelo Ficha Individual do Aluno





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"DECLARAÇÃO"

PROCESSO Nº. 2194-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina o presente

....., de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



Anexo II - A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

**Ao
MUNICIPIO DE JAHU**

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 2194-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 .

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

Ao
Município de Jahu
At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 2194-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com esta Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao
MUNICÍPIO DE JAHU
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO Nº. 2194-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Eu, _____,
representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal
Nome
Cargo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR LOTE

PROCESSO Nº. 2194-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Lote 01: R\$ 33.200,00

Lote 02: R\$ 10.200,00

Lote 03: R\$ 2.800,00

Lote 04: R\$ 10.400,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06

“DECLARAÇÃO”

Ào

MUNICÍPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 2194-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede na _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº. 2194-PG/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O MUNICIPIO DE JAHU com sede na Rua Paissandú, 444, Centro, Jahu/SP inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.195.079/0001-54, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Economia e Finanças, o **Sr. LUÍS VICENTE FEDERICI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 32.884.865-7, residente e domiciliado na Rua Passaidu, 767 – Centro – Jahu-SP – CEP: 17.201-330 e o Secretária de Educação, a **Sra DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 671.242-288-72, RG Nº 3.850.252, residente e domiciliada na Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha – Jahu/SP – CEP: 17.201.330 e as empresa(s) abaixo(s) relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 3951 de 15/03/05 e Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, 5.278 de 27/06/2005 e 5.866 de 11/05/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 032/14, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S)

DETENTORA 1

Denominação;.....

Endereço.....

C.N.P.J.

REPRESENTANTE LEGAL.....

CPF.....

DETENTORA(S)

DETENTORA 2

Denominação;.....

Endereço.....

C.N.P.J.

REPRESENTANTE LEGAL.....

CPF.....

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.1. Registro de preços para a eventual aquisição de materiais escolares e material de expediente para a secretaria de educação:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE I			
1.1	UNIDADE	40.000	Caderno brochura capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contra capa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.2	UNIDADE	70.000	Caderno brochura 1/4 capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.3	UNIDADE	20.000	Caderno brochura 1/4 capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.4	UNIDADE	12.000	Caderno de cartografia espiral, contendo 96 folhas, miolo produzido a partir de composição 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), cor branco, miolo gramatura mínima: 63 g/m ² , medindo 275x200mm, espiral revestido em nylon na cor verde, de no mínimo 0,9mm, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.5	UNIDADE	9.600	Caderno de cartografia espiral, contendo 48 folhas, miolo produzido a partir de composição 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), cor branco, miolo gramatura mínima: 63 g/m ² , medindo 275x200mm, espiral revestido em nylon na cor verde, de no mínimo 0,9mm, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas,

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC.
1.6	JOGO	20.000	Canetas Hidrográfica ponta fina, 15 cores, sendo: amarelo fluorescente, vinho, marrom claro, marrom escuro, amarelo, laranja, vermelho, rosa, preto, cinza, azul claro, azul escuro, salmão, verde escuro e verde claro, com tampa da caneta antiasfixante, na cor da tinta, indicação de lavável no corpo do produto, ponta fina e resistente, composição: Resina Termoplástica, Água, Corante, Umectante, Ponta e Pavio de Poliéster, acondicionado em estojo em papel cartão com selo do Inmetro.
1.7	UNIDADE	15000	Apontador plástico com depósito, medindo no mínimo 60 mm x 23 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato "L" na cor verde, onde está fixada a lâmina com parafuso, depósito confeccionado em material PET-R na cor verde, com a marca do fabricante. Estas partes devem ser conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas pet-r e lâmina de aço temperado. Produto certificado pelo INMETRO.
1.8	UNIDADE	20000	Apontador plástico simples, formato retangular, medindo aproximadamente 27 mm x 16 mm x 16mm. Composto por 01 parte com design ergonômico, onde está fixada a lâmina, com a marca do fabricante. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Produto certificado pelo INMETRO. Acondicionado em displays com 100 unidades.
1.9	CAIXA	4.000	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, medidas aproximadas de 40 mm x 30 mm x 80mm. Deve estar gravada no próprio produto, a marca, o modelo, prazo de validade. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural. Caixa com 20 unidades.
1.10	UNIDADE	2200	Lápis Borracha, confeccionado em madeira, isenta de nós, formato cilíndrico, recoberto com tinta e ou verniz na cor amarelo, possuindo internamente borracha branca com rigidez específica, capaz de apagar sem deslizar borrar ou manchar o papel. Caixa com 12 unidades.
1.11	CAIXA	30.000	Lápis de cor formato sextavado, macio e fácil de apontar, contendo 15 cores, sendo preto, marrom, vinho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, amarelo, laranja, vermelho, rosa, ocre, bronze, prata e ouro. Comprimento mínimo de 170 mm com mina centralizada de no mínimo 3,0mm de diâmetro. Produzido com materiais atóxicos e madeira reflorestada. Corpo com verniz da cor da mina. Deve possuir tabela de cores impressa na embalagem. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO e FSC.
1.12	UNIDADE	5000	Lápis grafite nº02, formato redondo, corpo em madeira com pintura na cor preta, medindo no mínimo 172mm de comprimento, com mina grafite de 2,7mm de diâmetro mínimo. Deve possuir escrita macia e de excelente apagabilidade. Produto certificado pelo INMETRO.
1.13	UNIDADE	1000	Lápis técnico ecológico, apontado, formato redondo, corpo composto 100% de grafite, medindo no mínimo 160mm de comprimento x 60mm de diâmetro. Deve possuir excelente apagabilidade e a marca gravada no corpo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.14	UNIDADE	5.000	Cola colorida com gliter, acondicionada em frasco PET, com tampa rosqueável e bico aplicador, com peso mínimo de 23 gramas, frasco com bico aplicador, tampa de rosca com respiros, indicado para fazer colagens, relevos, e pintar sobre papel, papel cartão, e cartolina, não pode ser usado como pintura facial. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 06 cores variadas. Composição: Resina de P.V.A, conservantes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO.
1.15	UNIDADE	5.000	Cola colorida, acondicionada em frasco PET-R na cor verde, com tampa rosqueável e bico aplicador, com peso mínimo de 37 gramas, frasco com bico aplicador, tampa de rosca com respiros, indicado para fazer colagens, relevos, e pintar sobre papel, papel cartão, e cartolina, não pode ser usado como pintura facial. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 06 cores variadas. Composição: Resina de P.V.A, conservantes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO.
1.16	UNIDADE	3.600	Cola branca à base de resina de P.V.A. e água, não tóxica, lavável, acondicionada em frasco PET-R na cor verde, com tampa rosqueável, contendo no mínimo 90gr. Bico aplicador fino e rosqueável ao tubo. Aspecto líquido viscoso branca, deverá possuir em seu rótulo, dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, químico responsável e data de validade, estando de acordo com as normas do Inmetro.
1.17	UNIDADE	20.000	Cola branca à base de resina de P.V.A. e água, não tóxica, lavável, acondicionada em frasco PET-R na cor verde, com tampa rosqueável, contendo no mínimo 35gr. Bico aplicador fino e rosqueável ao tubo. Aspecto líquido viscoso branca, deverá possuir em seu rótulo, dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, químico responsável e data de validade, estando de acordo com as normas do Inmetro.
1.18	UNIDADE	4.500	Cola branca à base de resina de P.V.A. e água, não tóxica, lavável, acondicionada em frasco PET com tampa rosqueável e espátula, contendo no mínimo 1000gr. Bico aplicador fino. Aspecto líquido viscoso branca, deverá possuir em seu rótulo, dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, químico responsável e data de validade, estando de acordo com as normas do Inmetro.
1.19	UNIDADE	6.000	Cola bastão para uso diverso; a base de éter de poliglucosídeo; atóxica; acondicionada em tubo bastão; pesando 10 gr; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente em blister. Com selo do Inmetro, conforme ABNT/NBR 15236/2005.
1.20	CAIXA	2.600	Caneta esferográfica, na cor azul, com carga removível, escrita média de 1,0mm. Corpo em resina 100% reciclada, na cor da tinta, formato redondo ou sextavado, medindo no mínimo 145 mm de comprimento. Possuindo ainda marca, modelo e código de barras impressa no corpo. Ponta de latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Produto com certificação do INMETRO. Acondicionado em caixa com 50 unidades.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.21	CAIXA	1.000	Caneta esferográfica, na cor preta, com carga removível, escrita média de 1,0mm. Corpo em resina 100% reciclada, na cor da tinta, formato redondo ou sextavado, medindo no mínimo 145 mm de comprimento. Possuindo ainda marca, modelo e código de barras impressa no corpo. Ponta de latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Produto com certificação do INMETRO. Acondicionado em caixa com 50 unidades.
1.22	CAIXA	800	Caneta esferográfica, na cor vermelha, com carga removível, escrita média de 1,0mm. Corpo em resina 100% reciclada, na cor da tinta, formato redondo ou sextavado, medindo no mínimo 145 mm de comprimento. Possuindo ainda marca, modelo e código de barras impressa no corpo. Ponta de latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Produto com certificação do INMETRO. Acondicionado em caixa com 50 unidades.
1.23	CAIXA	12.000	Massa de modelar, produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos, com 15 (quinze) cores, sendo obrigatória às cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Pesando no mínimo: 200g. Ideal para uso escolar. Estojo com abertura para visualização da massa. Produto certificado pelo INMETRO.
1.24	ESTOJO	20.000	Giz de cera tipo jumbo, triangular ou redondo, atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente com peso mínimo de 115g, contendo 15 cores vivas, sendo obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões aproximadas de 10mm diâmetro e 100 mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Ideal para uso escolar. Estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto certificado pelo INMETRO. A caixa devera ser personalizada conforme arte a ser fornecida pela administração, sendo impresso em quatro (04) cores.
1.25	UN	2000	Pincel escolar, chato, tamanho 08, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.26	UN	2000	Pincel escolar, chato, tamanho 12, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.27	UN	3000	Pincel escolar, redondo, tamanho 02, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.28	UN	3000	Pincel escolar, redondo, tamanho 06, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.29	UN	3000	Pincel escolar, redondo, tamanho 10, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.30	UN	3000	Pincel escolar, redondo, tamanho 14, cabo plástico curto, em formato triangular, com virola plástica, pelo de pônei.
1.31	UN	3000	Pincel escolar, tipo brochinha, tamanho 00, cabo em madeira natural curto, em formato redondo, com virola de alumínio e cerda gris.
1.32	UN	3000	Rolinho de espuma, tamanho 4cm, cabo em plástico preto, e espuma em poliéster cinza.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.33	ESTOJO	10000	Aquarela em pastilhas. Composição: Pigmentos, carga inerte, umectantes, aglutinantes e conservantes. Estojo de plástico contendo 12 cores. Acompanha pincel.
1.34	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor amarelo. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.35	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor azul. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.36	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor branco. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.37	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor marrom. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.38	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor preto. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.39	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor rosa. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.40	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor verde. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.41	UNIDADE	1.500	Guache, solúvel em água, na cor vermelho. Tinta acondicionada em frasco PET, contendo no mínimo 500ml cada, com tampa e bico aplicador. Tintas atóxicas e livres de amoníaco. Deverá conter informações do produto, do fabricante e C.R.Q em cada frasco.
1.42	UNIDADE	12.000	Régua 30 cm, confeccionada em PET-PCR (politereftalato de etileno reciclado pós-consumo) na cor verde, livre de Ftalatos, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia. Medindo no mínimo: 310 mm de comprimento x 30 mm de largura x 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), pesando aproximadamente 26 gramas.
1.43	UNIDADE	2.000	Régua 50cm, confeccionada em PET-PCR (politereftalato de etileno reciclado pós-consumo) na cor verde, livre de Ftalatos, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia. Medindo no mínimo: 510 mm de comprimento x 30 mm de largura x 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), pesando aproximadamente 40 gramas.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



1.44	UNIDADE	20.000	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 13cm e 13,5cm de comprimento, contendo cabo anatômico, para 03 dedos, emborrachado internamente. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO.
1.45	CAIXA	20.000	Giz branco - Giz escolar cilíndrico na cor branco, medindo 82mmx11 (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa com 50 palitos, o produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido em gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.
1.46	CAIXA	15.000	Giz colorido - Giz escolar cilíndrico na cores, medindo 82mmx11 (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa com 50 palitos, o produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido em gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE II			
2.1	UNIDADE	3200	Pincel marcador permanente, na cor azul, com ponta de feltro chanfrada que permite traços de 2mm, 4,5mm e 8mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.2	UNIDADE	3200	Pincel marcador permanente, na cor vermelho, com ponta de feltro chanfrada que permite traços de 2mm, 4,5mm e 8mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.3	UNIDADE	3200	Pincel marcador permanente, na cor preto, com ponta de feltro chanfrada que permite traços de 2mm, 4,5mm e 8mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.4	UNIDADE	3200	Pincel marcador permanente, na cor verde, com ponta de feltro chanfrada que permite traços de 2mm, 4,5mm e 8mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.5	CAIXA	2000	Pincel para Quadro Branco, na cor azul, com ponta sintética redonda de 1,3mm, do tipo descartável, com tinta de secagem rápida à base de álcool. Acondicionado em caixa contendo dados do produto e fabricante com 12 unidades.
2.6	UNIDADE	2000	Tinta para marcador permanente, na cor azul. Composição: À base de álcool. Frasco de no mínimo 36 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



2.7	UNIDADE	2000	Tinta para marcador permanente, na cor preta. Composição: À base de álcool. Frasco de no mínimo 36 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.8	UNIDADE	400	Tinta para marcador permanente, na cor verde. Composição: À base de álcool. Frasco de no mínimo 36 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.9	UNIDADE	1000	Tinta para marcador permanente, na cor vermelha. Composição: À base de álcool. Frasco de no mínimo 36 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.10	UNIDADE	400	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo. Composição: Água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Frasco de 40 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.11	CAIXA	400	Tinta para carimbo, na cor vermelho, sem óleo. Composição: Água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Frasco de 40 ml acondicionado em caixa com dados do produto e fabricante contendo 12 unidades.
2.12	UNIDADE	400	Almofada para Carimbo N.º 3 – AZUL, de feltro, em estojo plástico com entitamento, tinta na cor azul no tamanho numero 3.
2.13	UNIDADE	400	Almofada para Carimbo N.º 3 – PRETO, de feltro, em estojo plástico com entitamento, tinta na cor azul no tamanho numero 3.
2.14	UNIDADE	400	Almofada para Carimbo N.º 3 – VERMELHO, de feltro, em estojo plástico com entitamento, tinta na cor azul no tamanho numero 3.
2.15	CAIXA	4000	Caneta marca texto, verde, tinta fluorescente à base de água, corpo e tampa em resina termoplástica. Medindo aproximadamente 135mm de comprimento e 10mm de largura. Acondicionado em caixa com 12 unidades.
2.16	CAIXA	4000	Caneta marca texto, verde, tinta fluorescente à base de água, corpo e tampa em resina termoplástica. Medindo aproximadamente 135mm de comprimento e 10mm de largura. Acondicionado em caixa com 12 unidades.
2.17	UNIDADE	6.000	Corretivo líquido instantâneo, a base de água, atóxico, com no mínimo 18 ml. Aplicador em forma de esponja. Composição: Veículo aquoso, dispersantes e titânio, com esfera de aço. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades.
2.18	UNIDADE	1000	Perfurador de papel com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75g/m ² , metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Dimensões aproximadas: 120 x 134 x 105mm.
2.19	UNIDADE	2.650	Grampeador, de mesa, formato anatômico, sendo base plástica, corpo em metal e trilho cromado. Medindo no mínimo 200mmx64mmx50mm. Indicado para grampear até 25 folhas. Acondicionado individualmente em caixa.
2.20	UNIDADE	2000	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável; medindo aproximadamente 14cm de comprimento. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades.
2.21	CAIXA	4.000	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado ou cobreado, com pente medindo 10x105mm, para grampear até 20 folhas. Embalados em caixa de com 5.000 unidades, contendo marca/fabricante, quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



2.22	PACOTE	2.600	Grampo trilho, metálico, 80 mm caixa com 50 unidades.
2.23	UNIDADE	2000	Estilete Plástico, estreito. Medindo no mínimo 130mm de comprimento, com lâmina de 9mm. Corpo emborrachado, confeccionado com resinas termoplásticas e lâmina de aço resistente retrátil. Sistema de trava. Acondicionado em blister contendo dados do produto e fabricante.
2.24	UNIDADE	6.000	Arquivo morto polionda na cor azul, medindo aproximadamente 347x245x133 mm, com fundo automático, de fácil montagem.
2.25	ROLO	10.000	Fita adesiva crepe, confeccionada com papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Medindo 18 mm x 50 m e embalada em pacotes com 6 rolos.
2.26	ROLO	6.000	Fita adesiva dupla face, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico à base de água, em ambos os lados. Medindo 18 mm x 30 m e embalada em pacotes com 04 rolos.
2.27	ROLO	15.000	Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água. Medindo 50 mm x 50 m e embalada em pacotes com 05 rolos.
2.28	ROLO	2.000	Fita adesiva transparente, confeccionada com filme de celofane, com adesivo acrílico à base de borracha natural e resinas sintéticas. Medindo 12 mm x 50 m e embalada em pacotes com 10 rolos.
2.29	UNIDADE	2.500	Pasta Polionda com aba e elástico, com lombada de 20 mm, medindo 250 (larg.) X 340 (alt.) /mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar oxi-biodegradável, translúcida branca Acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxi-biodegradável. Produto atóxico e livre de ftalatos conforme norma ABNT-NBR 16.040/2012.
2.30	UNIDADE	2.500	Pasta Polionda com aba e elástico, com lombada de 60 mm, medindo 250 (larg.) X 340 (alt.) /mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar oxi-biodegradável, translúcida branca Acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxi-biodegradável. Produto atóxico e livre de ftalatos conforme norma ABNT-NBR 16.040/2012.
2.31	UNIDADE	10000	Pasta grampo trilho, cartão duplex, medindo no mínimo 335x230mm, grampo plástico, cores diversas. Acondicionada em caixa contendo 100 unidades.
2.32	CAIXA	20000	Pasta com aba e elástico, cartão duplex, medindo 340x230mm, sem ilhoses, elástico com ponteira plástica, cores diversas, certificada pelo Inmetro. Acondicionada em caixa contendo 140 unidades.
2.33	UNIDADE	10000	Pasta grampo trilho, confeccionada em polipropileno opaco, com acabamento diferenciado. Na cor cristal. Medindo aproximadamente 335x245mm com espessura de 0,35mm. Com grampo plástico. Contendo a marca do fabricante em alto relevo.
2.34	UNIDADE	3.000	Pasta registradora AZ LE, com visor na lombada, papelão de alta qualidade com forração em papel monolúcido "preto nuvem". Bolsa porta etiqueta. Olhal de metal. Medidas Mínimas: 350x280x55mm. Embalada em pacotes com 04 unidades.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



2.35	UNIDADE	2.000	Pasta registradora AZ LL, com visor na lombada, papelão de alta qualidade com forração em papel monolúcido "preto nuvem". Bolsa porta etiqueta. Olhal de metal. Medidas Mínimas: 350x280x80mm. Embalada em pacotes com 04 unidades.
2.36	UNIDADE	20000	Pasta suspensa na cor Kraft, plastificada com gramatura mínima de 180g/m, tipo pendular em forma de cabide, com 8 posições para grampo, hastes e grampos plásticos reciclados, no tamanho ofício (360 x 240 x 0,28mm), visor rígido transparente. Com etiqueta branca, caixa com 50 unidades.
2.37	UN	5000	Pasta aba e elástico, confeccionada em polipropileno opaco, com acabamento diferenciado. Na cor incolor. Medindo aproximadamente 335x235mm com espessura mínima de 0,35mm, contendo a marca do fabricante em alto relevo.
2.38	UNIDADE	50.000	Envelope tipo saco Kraft na cor parda, 80 grs/m ² , produzido com papel de primeira qualidade com esquadro perfeito, medindo 240 x 340mm. Acondicionado em caixas contendo 250 unidades.
2.39	UNIDADE	2.000	APAGADOR DE GIZ COM CARPETE - Corpo e depósito feito em madeira, medindo no mínimo: 180 mm de comprimento x 70 mm de largura x 55 mm de altura, com superfície de carpete.
2.40	UNIDADE	2.500	APAGADOR DE GIZ COM CARPETE - Corpo feito em madeira, medindo no mínimo: 150 mm de comprimento x 70 mm de largura, com superfície de carpete.
2.41	CAIXA	650	Clips paralelo, galvanizado 6/0, acondicionados em sacos plásticos com fechamento zip lock, de 1000 gramas. Etiqueta com dados do produto.
2.42	CAIXA	650	Clips paralelo, galvanizado Nº 01, acondicionados em sacos plásticos com fechamento zip lock, de 1000 gramas. Etiqueta com dados do produto.
2.43	CAIXA	2.000	Clips paralelo, galvanizado 3/0, acondicionados em sacos plásticos com fechamento zip lock, de 1000 gramas. Etiqueta com dados do produto.
2.44	KG	4000	Elástico de látex nº 18, pacote de 1 kg.
2.45	PACOTE	3.000	Palito de sorvete com ponta redondo, confeccionado com madeira reflorestada. Pacote contendo 100 unidades.
2.46	UNIDADE	2000	Percevejo latonado caixa com 100 unidades:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE III			
3.1	ROLO	3.000	Barbante 100% algodão, com 04 fios, rolo com aproximadamente 250 g.
3.2	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: amarelo.
3.3	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: laranja.
3.4	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: marrom.
3.5	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: rosa.
3.6	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			aproximadamente 5gr - Cor: preto.
3.7	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: mogno.
3.8	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: verde.
3.9	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), solúvel em álcool, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: vermelho
3.10	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: amarelo.
3.11	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: laranja.
3.12	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: marrom.
3.13	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: vermelho Borgonha.
3.14	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: preto.
3.15	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: verde.
3.16	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: azul.
3.17	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: vermelho.
3.18	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: roxo.
3.19	UNIDADE	400	Corante em pó (anilina), comestível, embalagem com aproximadamente 5gr - Cor: rosa.
3.20	UNIDADES	20000	Ficha individual do aluno.
3.21	UNIDADE	1.500	Livro Ata medindo aproximadamente 210 x 300mm, capa com aproximadamente 1250 g/m2, revestida com papel Kraft, pesando aproximadamente 80 g/m2, na cor preta, com 50 folhas numeradas, papel offset, pesando aproximadamente 56 g/m2.
3.22	UNIDADE	1.500	Livro Ata medindo aproximadamente 210 x 300mm, capa com aproximadamente 1250 g/m2, revestida com papel Kraft, pesando aproximadamente 80 g/m2, na cor preta, com 100 folhas numeradas, papel offset, pesando aproximadamente 56 g/m2.
3.23	UNIDADE	1.500	Livro ata medindo aproximadamente 210 x 300mm, capa com aproximadamente 1250 g/m2, revestida com papel Kraft, pesando aproximadamente 80 g/m2, na cor preta, com 200 folhas numeradas, papel offset, pesando aproximadamente 56 g/m2.
3.24	UNIDADE	4.000	Livro ponto administrativo, contendo 50 folhas. Capa e contracapa em papelão 700grs. Revestido com papel 90gr, plastificado. Folhas internas em papel offset 63gr. Medindo aproximadamente 215mmx315mm.
3.25	UNIDADE	5.000	Livro ponto docente, contendo 50 folhas. Capa e contracapa em papelão 700grs. Revestido com papel 90gr, plastificado. Folhas internas em papel offset 63gr. Medindo aproximadamente 215mmx315mm.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
LOTE IV			
4.1	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor amarelo. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.2	FOLHAS	500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, metalizado, na cor dourado. Medindo no mínimo 400 x500x2mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 05 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.3	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor azul claro. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.4	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor azul escuro. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.5	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor branca. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.6	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor laranja. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.7	FOLHAS	500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, metalizado, na cor verde metalizado. Medindo no mínimo 400 x500x2mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 05 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.8	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor marrom. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.9	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor preto. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.10	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor Pink. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.11	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor salmão. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.12	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor verde claro. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.13	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor verde escuro. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.14	FOLHAS	5.500	Placas de EVA (Etil Vinil Acetato, 100 %b atóxico, lavável, na cor vermelho. Medindo no mínimo 400 x500x3mm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 10 folhas.Com selo de certificação do Inmetro.
4.15	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor amarelo; embalados pacote com 20 unidades.
4.16	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor azul; embalados pacote com 20 unidades.
4.17	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor branca; embalados pacote com 20 unidades.
4.18	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor laranja; embalados pacote com 20 unidades.
4.19	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor marrom; embalados pacote com 20 unidades.
4.20	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor preta; embalados pacote com 20 unidades.
4.21	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor rosa; embalados pacote com 20 unidades.
4.22	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor verde; embalados pacote com 20 unidades.
4.23	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo 50 x 66 cm, na cor vermelho; embalados pacote com 20 unidades.
4.24	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm, na cor azul claro; embalados pacote com 20 unidades.
4.25	FOLHAS	3.000	Papel cartão pesando no mínimo 270 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm, na cor verde claro; embalados pacote com 20 unidades.
4.26	FOLHAS	500	Papel cartão pesando no mínimo 325 g/m2, medindo no mínimo 66 x 96 cm, na cor Branco; embalados pacote com 100 unidades.
4.27	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor azul escuro, pacote com 10 unidades.
4.28	PACOTE	100	Papel cartolina, com no mínimo 180g, medindo no mínimo 65 x 95 cm, na cor ouro, pacote com 10 unidades.
4.29	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor marrom, pacote com 10 unidades.
4.30	PACOTE	100	Papel cartolina, com no mínimo 180g, medindo no mínimo 65 x 95 cm, na cor prata, pacote com 10 unidades.
4.31	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, rosa, pacote com 100 Unidades.
4.32	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, canário, pacote com 100 Unidades.
4.33	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, branca, pacote com 100 Unidades.
4.34	PACOTE	100	Papel cartolina, com no mínimo 120g, medindo no mínimo 65 x 95 cm, na cor abobora, pacote com 12 unidades.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.35	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, verde, pacote com 100 Unidades.
4.36	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 110g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, laranja, pacote com 100 Unidades.
4.37	FOLHAS	10.000	Papel cartolina com no mínimo 150g, medindo no mínimo 50 x 66 cm, card set, azul; pacote com 100 Unidades.
4.38	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor preto, pacote com 10 unidades.
4.39	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor Pink, pacote com 10 unidades.
4.40	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor verde escuro, pacote com 10 unidades.
4.41	FOLHAS	10.000	Papel cartolina, com no mínimo 110g, medindo no mínimo 48 x 60 cm, na cor vermelho, pacote com 10 unidades.
4.42	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor roxo, em pacote c/50 folhas.
4.43	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor amarelo, em pacote c/50 folhas.
4.44	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor azul, em pacote c/50 folhas.
4.45	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor castanho, em pacote c/50 folhas.
4.46	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor laranja, em pacote c/50 folhas.
4.47	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor Pink, em pacote c/50 folhas.
4.48	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor preto, em pacote c/50 folhas.
4.49	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor rosa, em pacote c/50 folhas.
4.50	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor verde cana, em pacote c/50 folhas.
4.51	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor verde, em pacote c/50 folhas.
4.52	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor vermelho, em pacote c/50 folhas.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.53	FOLHAS	1.500	Papel celofane, em polipropileno (BOPP); c/gramatura mínima de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, c/ no mínimo 80 x 100 cm, na cor incolor, em pacote c/50 folhas.
4.54	PACOTE	8.000	Papel almaço com pautas, embalagem plástica com dados do fabricante contendo 100 folhas.
4.55	FOLHAS	4.000	Papel almaço quadriculado 1x1, embalagem plástica com dados do fabricante contendo 100 folhas.
4.56	ROLO	3000	Papel manilha cor Rosa. Bobina medindo no mínimo 60cm x 250m.
4.57	FOLHAS	7.000	Papel semi-kraft (pardo), pesando no mínimo 70g, e medindo aproximadamente 66 cm x 96CM. Embalado em pacotes contendo 250 folhas.
4.58	ROLO	1.500	Plástico adesivo, rolo com no mínimo 45 cm de largura e 25 de comprimento; transparente cristal e com escala em centímetros.
4.59	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor amarelo, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.60	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor azul claro, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.61	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor azul Royal, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.62	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor branca, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.63	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor laranja, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.64	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor marrom, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.65	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor preta, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.66	FOLHAS	500	Papel crepom, na cor prata, medindo 0,48 x 2,50 m, caixa com 20 folhas.
4.67	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor Pink, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.68	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor roxa, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.69	FOLHAS	500	Papel crepom, na cor ouro, medindo 0,48 x 2,50 m, caixa com 20 folhas.
4.70	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor verde bandeira, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.71	FOLHAS	500	Papel crepom, na cor verde metalizado, medindo 0,48 x 2,50 m, caixa com 20 folhas.
4.72	FOLHAS	4.000	Papel crepom, na cor vermelho, medindo 0,48 x 2,00 m, caixa com 40 folhas.
4.73	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor azul claro, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m ² , pacote com 100 folhas.
4.74	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor azul escuro, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m ² , pacote com 100 folhas.
4.75	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor branca, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m ² , pacote com 100 folhas.
4.76	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor laranja, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m ² , pacote com 100 folhas.
4.77	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor rosa, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m ² , pacote com 100 folhas.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



4.78	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor verde bandeira, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m2, pacote com 100 folhas.
4.79	FOLHAS	2600	Papel de seda, na cor verde claro, medindo 50 x 70 cm, 20 g/m2, pacote com 100 folhas.
4.80	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor amarela. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.81	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor azul. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.82	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor azul Royal. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.83	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor azul claro. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.84	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor branca. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.85	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor laranja. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.86	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor Pink. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.87	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor salmão. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.88	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor preta. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.89	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor rosa claro. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.90	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor verde musgo. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.91	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor verde. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.92	FOLHAS	3000	Papel camurça na cor vermelha. Medindo aproximadamente 40cmx60cm. Acondicionado em pacotes contendo 25 folhas.
4.93	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor amarela, pacote com 100 folhas.
4.94	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor azul claro, pacote com 100 folhas.
4.95	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor azul, pacote com 100 folhas.
4.96	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor laranja, pacote com 100 folhas.
4.97	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor preto, pacote com 100 folhas.
4.98	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor Pink, pacote com 100 folhas.
4.99	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor rosa, pacote com 100 folhas.
4.100	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor verde,

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



			pacote com 100 folhas.
4.101	FOLHAS	4.000	Papel dobradura espelho, medindo no mínimo 50 x 60 cm, na cor vermelha, pacote com 100 folhas.
4.102	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m2, medindo 48 x 60, na cor azul pacote 40 unidades.
4.103	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m2, medindo 48 x 60, na cor ouro pacote 40 unidades.
4.104	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m2, medindo 48 x 60, na cor prata pacote 40 unidades.
4.105	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m2, medindo 48 x 60, na cor Pink pacote 40 unidades.
4.106	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m2, medindo 48 x 60, na cor verde pacote 40 unidades.
4.107	FOLHAS	2000	Papel laminado, com mínimo de 50g/m2, medindo 48 x 60, na cor vermelho pacote 40 unidades.
4.108	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor amarelo, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.109	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor azul, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.110	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor branca, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.111	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor palha, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.112	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor laranja, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.113	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor marrom, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.114	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor ouro, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.115	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor rosa, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.116	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor Pink, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.117	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor prata, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.118	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor preta, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.119	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor verde, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.120	FOLHAS	4.000	Papel micro-ondulado, na cor vermelho, medindo aproximadamente 50 x 80 cm. Acondicionados em pacotes contendo 10 folhas.
4.121	FOLHAS	15000	Papel carbono preto. Medindo aproximadamente 210x297mm. Caixa com 100 unidades.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



Cláusula Segunda – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com o Município de Jahu, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 068/2014 e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

3.3. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital

3.4 Comunicar a unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

3.5 Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

3.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

3.8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

3.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3.10. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

3.11. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



3.12. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

3.13. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, material(is) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

Cláusula Quarta – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.1 – Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

Cláusula Quinta – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.

5.1 – No período de vigência da ata, os preços serão fixos e irrevogáveis.

5.2 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput 65 da Lei nº 8.666 de 1993, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

5.3.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

5.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.4.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



5.5 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.6 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Cláusula Sexta – DAS SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

Cláusula Sétima – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se neles estivessem transcritos, o Edital nº 0XX/2014 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE JAHU a firmar as contratações que deles poderão advir.

7.3 - O pagamento das despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrá através da classificação orçamentária: 02.08.03 - 123610002-2015/33903016 – ficha 79, 02.08.07 - 123660002-2018/33903016 – ficha 102, 02.08.10 - 123650002-2016/33903016 – ficha 112, 02.08.03 - 123610002-2014/33903016 – ficha 586 e 02.08.10 – 123650002-2016/33903016 – ficha 611

Cláusula Oitava – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Jahu.

8.2 – E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, XX de XXXXXXX de 2014.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPONENTE
NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO
RG:

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão ou Entidade: MUNICIPIO DE JAHU.

Contrato n° 2194-PG/2014 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/14 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratante: MUNICIPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, XX de XXXXXXX de 2015.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

DALTIIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROponente
REPRESENTANTE AUTORIZADO

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br email: licitação@jau.sp.gov.br
Telefone/ Fax: (14) 3602-1719



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante: MUNICIPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

Contrato nº 2194-PG/2014 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/14 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: LUÍS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 32.884.865-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu, 767, Centro.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, 444, Centro.

TELEFONE: 014 3602-1742

E-MAIL: lvf.financas@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXXX de 2015.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante: MUNICIPIO DE JAHU.

Contratada: PROPONENTE.

Contrato nº 2194-PG/2014 (de origem):

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/14 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RG: 3.850.252.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha, CEP: 17.201-370.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Riachuelo, 593, Centro – Jahu – SP, CEP: 17.201-340.

TELEFONE: 014 3602-0777

E-MAIL: sec.educacao@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXXX de 2014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

